

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
95º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SEMCEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 4ª Sessão Legislativa: 2020 | 2º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)	PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS (Progressistas)	(Progressistas)
ADJAILSON COSTA (Progressistas)	(Progressistas)
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PSC)	(PSC)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)	(PSC)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)	(PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PSC)	(PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (Progressistas)	(Progressistas)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)	(PSC)
RODRIGO ALVES (Progressistas)	(Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 425, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,
Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Esperança ficam fixados em R\$ 7.596,00 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo único. O Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Esperança terá subsídio mensal de R\$ 11.394,00 (onze mil e trezentos e noventa e quatro reais), decorrente da aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o subsídio estabelecido no caput do presente artigo, correspondente a R\$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais), pelo exercício da chefia do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo de Esperança.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, 13 de novembro de 2020. 95º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 426, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSIS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,
Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os subsídios mensais dos agentes públicos do Poder Executivo do Município de Esperança para a Gestão 2021-2024, nos termos do disposto no artigo 29, inciso V e artigo 39, §4º, observando-se também os termos do artigo 37, X e XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficam fixados nos seguintes valores:

I - Prefeito: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

II - Vice-prefeito: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

III - Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador-Geral do Município: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

IV - Subsecretários / Secretários Adjuntos: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta Lei, conforme artigo 37, inciso X e XI da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 1º de janeiro de 2021, sempre na mesma data e sem distinção de índices da revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Parágrafo único. Através de decreto do Poder Executivo, será declarado o percentual aplicado a revisão decorrente da Lei aplicada aos servidores, e o valor resultante do subsídio.

Art. 3º Os agentes políticos de que trata esta Lei, terão direito ao gozo de férias anuais, sendo devido o subsídio mensal acrescido de 1/3 (um terço) do valor, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, e de décimo terceiro salário com base na remuneração integral.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, a promover a indenização de férias proporcionais, bem como das eventuais vencidas e não gozadas.

Art. 4º No caso de licença do Prefeito, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o Vice-Prefeito ou o substituto legal receberá, a título de subsídios, o valor proporcional ao período em que permanecer no exercício do cargo de Prefeito, com prejuízo do respectivo subsídio correspondente ao cargo que ocupe originariamente.



Art. 5º Em licença por motivo de saúde o Prefeito será remunerado.

Art. 6º Ficam revogadas:

- I - Lei Ordinária Municipal nº 91, de 19 de junho de 2012;
- II - Lei Ordinária Municipal nº 210, de 14 de outubro de 2015.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos anuais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, considerando que o Decreto Legislativo Estadual nº 257, de 8 de abril de 2020, que aprovou o estado de calamidade pública no município de Esperança/PB vigorou até 8 de outubro de 2020, bem como o valor fixado está apenas repondo a ausência de revisão nos últimos anos e se limita a um valor inferior a inflação, mediante consulta ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Esperança/PB, 13 de novembro de 2020. 95ª da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 2.013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 3.810.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 400 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.810.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02003-PROCURADORIA JURÍDICA	
02-062.2001.2004-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	20.000,00
02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
28-846.1002.0005-CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
339047-001-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	25.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	6.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-361.1003.1008-CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
449051-111-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
12-361.1003.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 60%	
319013-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
319113-112-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
319004-111-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319113-111-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
12-361.1003.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
339036-120-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27-812.1016.1016-CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA	
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
27-812.1016.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	20.000,00
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15-451.1021.1032-IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	130.000,00
15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
319113-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	30.000,00
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	155.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
25-752.1022.2047-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	100.000,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
18-544.1028.2050-ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	140.000,00
20-122.2001.2051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	60.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
20-605.1025.2052-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADO, FEIRA E MATADOURO	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	20.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-302.1018.1020-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (BLMAC)	
449052-215-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	120.000,00
10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	70.000,00
319013-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
339032-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	70.000,00

339032-214-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
339036-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	50.000,00
339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	166.000,00
339039-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	90.000,00
10-303.1007.2032-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FARMÁCIA BÁSICA - BLAFB	
339032-214-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10-305.1007.2033-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	
319113-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	150.000,00
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	20.000,00
10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	170.000,00
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	50.000,00
10-301.1017.2074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10-301.1017.2075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	200.000,00
339030-214-MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00
339039-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.000,00
10-302.1018.2078-MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL	
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10.000,00
10-302.1018.2079-MANTER AS ATIVIDADES DO CEO	
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10-303.1018.2080-MANUTER AS ATIVIDADES DO CAPS	
319004-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	15.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.1017.2081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
319011-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	20.000,00
319113-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	40.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
08-244.1006.2042-SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMÍLIAS CARENTES	
335041-001-CONTRIBUTIÇÃO	10.000,00
339032-001-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	10.000,00
08-244.1006.2069-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGDBF)	
319013-311-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08-244.1031.2070-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total ->.....	3.810.000,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02002-GABINETE DO PREFEITO	
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339035-001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	10.000,00
02003-PROCURADORIA JURÍDICA	
28-846.1002.0001-PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	
319091-001-SENTENÇAS JUDICIAIS.....	100.000,00
02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09-272.2001.0006-APORTE FINANCEIRO AO FUNPREVE	
319197-001-APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	40.000,00
02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
28-843.1002.0004-PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
329021-001-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO	
339033-001-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-361.1003.1006-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12-361.1003.1008-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
459061-111-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	40.000,00
459061-113-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00
12-361.1003.1009-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	25.000,00
12-126.1003.1053-IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO E ESPAÇO PÚBLICO DE INCLUSÃO DIFITAL	
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
12-361.1003.1054-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS	
449052-113-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
12-361.1003.1056-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
449051-111-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
12-361.1003.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 60%	
319197-112-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	45.000,00
12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%	
319197-113-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	24.000,00
339030-113-MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
339035-113-SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	15.000,00



12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
339014-111-DIÁRIA CIVIL.....	5.000,00
339035-111-SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	15.000,00
12-361.1003.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE	
339032-120-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	20.000,00
339036-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
339032-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00
12-361.1003.2017-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339030-124-MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
339032-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00
339032-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	200.000,00
12-365.1003.2021-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
319004-112-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	50.000,00
02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27-812.1016.1015-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	80.000,00
27-812.1016.1016-CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15-451.1020.1029-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
449052-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	60.000,00
15-451.1021.1032-IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
449051-940-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
16-482.1011.1036-MELHORIAS HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
17-512.1024.1037-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	120.000,00
26-782.1024.1038-CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	80.000,00
15-451.1023.1049-REFORMA DE ÁREAS PÚBLICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	90.000,00
15-451.1020.1055-CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
06-126.2001.1061-IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS	
449052-990-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00
25-782.1022.1065-ILUMINAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	70.000,00
16-482.1011.1068-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	100.000,00
15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMOS E TRANSPORTE	
339093-001-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	10.000,00
26-782.1021.2049-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRÂNSITO MUNICIPAL	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	110.000,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
18-544.1024.1039-IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	50.000,00
18-544.1027.1040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
449052-940-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
20-605.1025.1041-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	80.000,00
20-608.1027.1043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
20-608.1025.1044-CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
20-608.1025.1067-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	50.000,00
15-451.1026.1069-REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
15-451.1026.1070-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
20-122.2001.2051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	20.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.1017.1017-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
449051-215-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
449051-220-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
10-301.1017.1018-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	
449052-211-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
10-301.1017.1019-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	
449052-215-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	150.000,00
10-302.1018.1020-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (BLMAC)	
449052-211-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
449052-220-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
10-302.1018.1021-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (BLMAC)	
449052-211-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
449052-220-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	80.000,00
10-302.1018.1022-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (BLMAC)	
449051-215-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	70.000,00
449051-220-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	100.000,00
10-304.1017.1025-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
449052-215-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
339093-211-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	5.000,00
10-305.1017.2033-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	
319013-214-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	40.000,00
10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
319013-211-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10.000,00
10-301.1017.2074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
339030-214-MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
10-302.1018.2079-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	

319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	30.000,00
10-301.1017.2080-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	20.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08-244.1005.1050-IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	40.000,00
08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	50.000,00
08-244.1006.2069-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGDBF)	
449052-311-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	20.000,00
Total ->.....	3.810.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 05 de outubro de 2020. 95º da Emancipação Política.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
 Prefeito

DECRETO Nº 2.014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 400 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

01001 CAMARA MUNICIPAL	
1014 RECUPERACAO CONSTR.OU REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	
01.031.1001.1014.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES.....	15.000,00
Valor Total da Ação (1014).....	R\$15.000,00
2001 MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
01.031.1001.2001.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA.....	20.000,00
Valor Total da Ação (2001).....	R\$ 35.000,00
Valor Total do Órgão (01001).....	R\$ 50.000,00
Valor Total.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01001 CAMARA MUNICIPAL	
1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA	
01.031.1001.1001.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	25.000,00
Valor Total da Ação (1001).....	R\$ 25.000,00
1052 AQUISICAO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1052.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00
Valor Total da Ação (1052).....	R\$5.000,00
2001 MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA.....	5.000,00
01.031.1001.2001.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	10.000,00
01.031.1001.2001.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	5.000,00
Valor Total da Ação (2001).....	R\$ 20.000,00
Valor Total do Órgão (01001).....	R\$ 50.000,00
Valor Total.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 05 de novembro de 2020. 95º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
 Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1247/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DELEGAR poderes a presidente do Funpreve, CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA, a fim de utilizar e acessar do computador o sistema do Banco do Brasil, e podendo:

1. Abrir contas de depósito,
2. Autorizar cobrança,
3. Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
4. Autorizar débito em conta relativos a operações,
5. Efetuar resgates de aplicações financeiras,
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
7. Efetuar pagamento via BB digital PJ/ AASP,



8. Efetuar transferências via BB digital P/J AASP,
9. Efetuar movimentação financeira no RPG,
10. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos,
11. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital PJA/ AASP,
12. Efetuar transferência p/mesma titularidade via BB,
13. Encerrar contas de depósito.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1248/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Idade, a Odontóloga MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MAIA, Mat.: 25227, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 014/2020, com efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Esperança/PB, em 1º de novembro de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

DISTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO	CONTRATO Nº 1226/2020
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA CAROLINA DO NASCIMENTO CHAGAS (CPF: 094.928.654.08)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANA CAROLINA DO NASCIMENTO CHAGAS (CPF: 094.928.654.08)
Objeto:	Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 1226/2020, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 09 de julho do corrente.
Fundamento:	Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 10 de novembro de 2020.

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Esperança-PB, através do Setor de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos Extratos dos Aditivos nº 001/2020, referente aos contratos nº 00078/2020 e 00079/2020. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 05 de novembro de 2020 (quinta-feira), na Edição nº 17.234, Seção do Diário dos Municípios, pág. 26; Jornal a União, na Edição nº 238, Seção Publicidade, pág. 17 e Quinzenário Oficial do Município de Esperança-PB, Edição Extra, Seção Licitação s & Contratos, pág. 01.

DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

Processo: 2020.1151.2-011.07/06
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB (Ruas Valdemar Cavalcante, José Félix de Figueiredo II, e Travessas Valdemar Cavalcante 1 e 2). Certifico, para os devidos fins, que, no Instrumento Convocatório relativo à Tomada de Preços nº 00006/2020, divulgado em 27 de outubro de 2020, no item 7.12.1 onde se lê que a comprovação da prestação de garantia “deverá ser adimplida até o dia 11/11/2020”, leia-se “16/11/2020”. Esperança – PB, em 13 de novembro de 2020. Nobson Pedro de Almeida - PREFEITO

DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Processo: 2020.1151.2-011.08/07
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Certifico, para os devidos fins, que, no Instrumento Convocatório relativo à Tomada de Preços nº 00007/2020, divulgado em 29 de outubro de 2020, no item 7.12.1 onde se lê que a comprovação da prestação de garantia “deverá ser adimplida até o dia 11/11/2020”, leia-se “19/11/2020”. Esperança – PB, em 13 de novembro de 2020. Nobson Pedro de Almeida - PREFEITO

EXTRATOS

DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de Peças Genuínas e/ou originais, com mão de obra na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00078/2020 - Gb Comércio e Serviços Ltda. EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 163.000,00. ASSINATURA: 27.10.20

DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de Peças Genuínas e/ou originais, com mão de obra na Frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00079/2020 - Gb Comércio e Serviços Ltda. EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 89.761,96. ASSINATURA: 27.10.20

DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO REMANESCENTE DA RUA PADRE JOSÉ COUTINHO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00019/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00129/2020 - Matrix Construtora Ltda - EPP - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 21.10.20

DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA RUA DO SOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00128/2020 - Versatta Serviços e Construções Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 09.10.20

DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00008/2020 - Caio Ranalyson Felix - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.125,00. ASSINATURA: 11.11.20

DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública deste município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00185/2020 - G + e Representação e Comercio de Material de Construção Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.760,00. ASSINATURA: 07.10.20

DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, mediante requisição periódica, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município, com pronta entrega, devendo ocorrer quando necessário nos quantitativos solicitados pela Secretaria requisitante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00091/2020 - Merilúcia da Silva – ME - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.865,97. ASSINATURA: 17.11.20

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de psicotrópicos destinado a Farmácia Básica deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009-10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.303.1007.2032 – DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 211 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00061/2020 - 27.02.20 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 7.850,00.

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica e SAMU deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00286/2020 - 30.10.20 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 241.694,50; CT Nº 00287/2020 - 30.10.20 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 1.636,00; CT Nº 00288/2020 - 30.10.20 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.216,10; CT Nº 00289/2020 - 30.10.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 25.439,00; CT Nº 00290/2020 - 30.10.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 32.299,50; CT Nº 00291/2020 - 30.10.20 - A. COSTA

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 147.506,20.

DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00263/2020 - 27.10.20 - Merilúcia da Silva - ME - R\$ 50.053,50; CT Nº 00264/2020 - 27.10.20 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R\$ 25.445,00.

DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00262/2020 - 27.10.20 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 111.700,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos medico hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00292/2020 - 12.11.20 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 4.718,00; CT Nº 00293/2020 - 12.11.20 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 494,50

DO CONTRATO Nº 00286/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: LIRA FARIAS CONSTRUÇÕES E PROJETOS - CNPJ 35.873.574/0001-59 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TELHADOS DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS “O VOVOZÃO” E “O NINÃO”, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Modalidade de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO 00050/2020. Fundamento legal: Art. 24, Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Recursos: PRÓPRIOS. Vigência: 11/11/2020 a 09/01/2021. Valor: R\$ 68.252,31. Data assinatura: 11/11/2020

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 00050/2020-DV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TELHADOS DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS “O VOVOZÃO” E “O NINÃO”, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. Unidade Demandante: Secretaria de Esporte e Lazer. Ratificação: 10/11/2020.

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES**HOMOLOGAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos medico hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 4.718,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 494,50. Esperança - PB, 11 de Novembro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ADJUDICAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos medico hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 4.718,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 494,50. Esperança - PB, 10 de Novembro de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES**DISPENSA Nº 00050/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00050/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE

SERVIÇOS DE REFORMA DE TELHADOS DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS “O VOVOZÃO” E “O NINÃO”, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto à empresa LIRA FARIAS CONSTRUÇÕES E PROJETOS, com proposta no valor global de R\$ 68.252,31. Esperança - PB, 10 de novembro de 2020. Nobson Pedro de Almeida - PREFEITO

GABINETE | OUTROS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2020**

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de Esperança-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal Nº 365 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar lista atualizada dos respectivos membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA conforme alterações deferidas para o biênio 2019-2020.

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Iris Aderlane de A. A. Batista (Titular) Rossana Cristina de M. Costa (Suplente)
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secmel	Israel Galдино de Araújo (Titular) Renato Cesar de Almeida (Suplente)
Centro de Referência da Assistência Social/CRAS	Carla Jacqueline P. do N. Porto (Titular) Lúcia de Fátima N. de Marais (Suplente)
Secretaria de Assistência e Serviço Social	Rafaela Clementino da Costa (Titular) Eva Silva dos Santos (Suplente)
Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho	Matheus Antônio da S. Araújo (Titular) Maria do Carmo Vieira (Suplente)
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Laubervânia D. de Vasconcelos (Titular) Janete M. Melo de Andrade (Suplente)
Recanto Educacional Evangélico Infantil - REEI	Vanusa Maria da Silva (Titular) Michael Lopes da Silva (Suplente)
Secretaria de Saúde	Liliana Maria Ferreira Monteiro (Titular) Maísa Lima Batista Rocha (Suplente)
Programa Criança Feliz	Angel Vinícius de Henke Almeida (Titular) Aline Freire Martins (Suplente)
Sindicato Rural de Esperança	Valdete de Lima Freire (Titular) Edson Johnny G. da Silva (Suplente)
Sopão Comunitário	Francisco de Assis da Silva (Titular) Eisa Minéia Martins Alves (Suplente)
Igrejas Evangélicas	Alison Carlos C. do Nascimento (Titular) Júlia Driely da S. Farias (Suplente)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Esperança, 04 de novembro de 2020.

RAFAELA CLEMENTINO DA COSTA
Presidente do CMDCA

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE**PORTARIAS****PORTARIA AP - 32/2020**

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 014/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MAIA, no cargo de odontóloga, matrícula 25277, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no art. 6º §1º da LC 90/2019; Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 03 de novembro de 2020.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE